



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 331/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “TRABALHANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À CRIANÇA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS DA CIDADE DO RECIFE - PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004335/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “TRABALHANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À CRIANÇA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAS DA CIDADE DO RECIFE - PE”, realizado no período de 01 de abril de 2004 a 01 de setembro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 7608, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Joseana Maria Saraiva, cujo objetivo é desenvolver ações que promovam a qualidade dos produtos e dos serviços prestados à criança das creches e pré-escolas municipais da cidade do Recife, tendo em vista contribuir com a redução da desnutrição, de outras doenças e, por conseguinte da mortalidade infantil, estimulando a melhoria dos níveis de saúde e qualidade de vida das crianças e suas famílias, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.